



Índice

Poder Legislativo	2
DECRETO	2
DECRETO LEGISLATIVO Nº 027/2026.	2
Secretaria Municipal de Governo e Gestão - SEMGOV	2
EXTRATO DO TERMO ADITIVO	2
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 165101111/2025	2

Poder Legislativo

DECRETO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 027/2026.
DECRETO LEGISLATIVO Nº 027/2026.**

Dispõe sobre o Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Santa Luzia, Estado do Maranhão, e dá outras providências.

Ariel Miranda Andrade, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Luzia, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Regimento Interno da Casa Legislativa, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e demais normas legais pertinentes.

CONSIDERANDO a realização do 1º turno das Eleições Gerais de 2026, previsto para o dia 04 de outubro de 2026 (domingo);

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 176/2026-GABP, de 29 de setembro de 2026, que estabeleceu ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal no dia 05 de outubro de 2026, em razão da realização das Eleições Gerais de 2026;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de a Câmara Municipal acompanhar a medida adotada pelo Poder Executivo Municipal, estabelecendo ponto facultativo na mesma data, no âmbito do Poder Legislativo;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no dia 05 de outubro de 2026 (segunda-feira), no âmbito da Câmara Municipal de Santa Luzia – MA, em razão da realização do 1º turno das Eleições Gerais de 2026.

Art. 2º Ficam suspensas as atividades administrativas na data mencionada no artigo anterior.

Art. 3º O expediente da Câmara Municipal será retomado normalmente no dia 06 de outubro de 2026 (terça-feira).

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santa Luzia, Estado do Maranhão em 02 de outubro de 2026.

Ariel Miranda Andrade

Presidente- CMSL

Registre-se e Publique-se

Em 02 de outubro de 2026.

Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho

Assessora Técnica

Código identificador: a7dzsdgruny20261002171012

**Secretaria Municipal de Governo e Gestão -
SEMGOV**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 165101111/2025**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 165101111/2025**, PROC. ADM. Nº 101/2025. Concorrência Nº 11/2025. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA, através da Secretaria Municipal de Governo e Gestão, inscrita no CNPJ nº 06.191.001/0001-47. **CONTRATADA:** M. HENRIQUE F. REGO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 26.954.034/0001-09. RUA CORONEL CATAO, 399B, CENTRO, Itapecuru Mirim, Maranhão, representada pelo Sr. Mauro Henrique Falcão Rego. **ESPÉCIE:** Termo de Aditamento de Prorrogação de prazo do Contrato. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 165101111/2025, Contratação de empresa para manutenção preventiva de poços e rede de abastecimento no Município de Santa Luzia/MA, a partir de 09/09/2026 a 09/04/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021. **VALOR:** Valor do Termo Aditivo R\$ 5.129.477,96 (cinco milhões, cento e vinte e nove mil, quatrocentos e setenta e sete reais e noventa e seis centavos). **VIGÊNCIA:** 09/09/2026 à 09/04/2027. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: 02 PODER EXECUTIVO, Unidade: 10-SEC. MUN, DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO, Dotação: 17.512.0088.2038.00000, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS OE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. **DATA DA ASSINATURA DO TERMO:** 09 de setembro de 2026. **BASE LEGAL:** artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021. **SIGNATÁRIOS:** Pela Contratante, Secretário Municipal de Governo e Gestão, Leandro Outra de Andrade e o Secretário Municipal de Fazenda e Finanças, Felipe Alves de Souza; pela CONTRATADA, assina o Sr. Mauro Henrique Falcão Rego. Santa Luzia/MA, 02 outubro de 2026.

Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho

Assessora Técnica

Código identificador: qvdyce4oaf20261002161047



**Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Av. Nagib Haickel, S/N, Centro, Santa Luzia, MA

Cep: 65390-000

JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

Informações: prefeitura@santaluzia.ma.gov.br

/C=BR/ST=MA/L=SANTA LUZIA/O=ICP-Brasil/OU=
videoconferencia/OU=49381198000190/OU=Pessoa Juridica
A1/OU=ARSOMAX/OU=Autoridade Certificadora
ALTERNATIVE/CN=MUNICIPIO DE SANTA
LUZIA:06191001000147
Data: 02/10/2026

